

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **054/2019**

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA** no sentido de realizar estudos visando a construção de uma área coberta com cozinha com geladeira e sanitário na Central de Triturador de Galhos, com intuito de proporcionar melhores condições de trabalho para os funcionários que ali desempenham suas funções.

JUSTIFICATIVA:

De fundamental importância a Central de Triturador de Galhos possui depósitos para o descarte de galhos de poda de árvores com locais específicos despendidos especialmente ao descarte e posterior trituração dos galhos de árvores.

Todavia, este proponente após visitar o local pode constatar a necessidade de melhorias na estrutura física, portanto sugere a construção de uma área coberta com cozinha com geladeira e sanitário adequados com o objetivo de acomodar melhor os trabalhadores e melhorar as condições de trabalho.

Reitero que providências sejam tomadas pelo Poder Público a fim de realizar o mais breve possível tal solicitação vez que, as atuais condições tem causado descontentamento nos trabalhadores.

Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de março de 2019


RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 MAR. 2019
PROT. Nº 099


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com